



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 571/2025

Altera os Anexos I e II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar Ari Pessi o trecho compreendido entre o km 12,61 e o km 16,27, no Município de Turvo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Ari Pessi o trecho da Rodovia Estadual SC-285, compreendido entre o km 12,61 (rótula que compreende a Rua Jorge Lacerda) e o km 16,27 (rótula da Rua Frei Egídio Maria Moscini - Vincenzo Moscini), situado no Município de Turvo.

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passam a vigorar, respectivamente, com a redação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ANEXO I
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

...
	TURVO	LEI ORIGINAL Nº
...
	Denomina Ari Pessi o trecho da Rodovia Estadual SC-285, compreendido entre o km 12,61 (rótula que compreende a Rua Jorge Lacerda) e o km 16,27 (rótula da Rua Frei Egídio Maria Moscini - Vincenzo Moscini), situado no Município de Turvo.	
...

” (NR)

ANEXO II
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II
BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

...
	ERMO E TURVO	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Rodovia Alfredo Gustavo Brillinger a Rodovia Estadual SC-285, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia Federal BR-101 (km 0,00 – acesso a Araranguá) e o km 12,61 (rótula que compreende a Rua Jorge Lacerda), no Município de Turvo.	14.235, de 2007
...
	TURVO E TIMBÉ DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Rodovia Iduino Mondardo o trecho da Rodovia Estadual SC-285 que liga o Município de Turvo ao Município de Timbé do Sul, compreendido entre o km 16,27 (rótula da Rua Frei Egídio Maria Moscini - Vincenzo Moscini), em Turvo, e a divisa com a Rodovia Federal BR-285, em Timbé do Sul.	13.305, de 2005
...

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 10/10/2025, às 14:07.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

DESPACHO

Autos do processo nº SCC 15936/2025
Autógrafo do PL nº 571/2025

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei nº 571/2025, que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para denominar Ari Pessi o trecho compreendido entre o km 12,61 e o km 16,27, no Município de Turvo”.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ABF7G505**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 23/10/2025 às 13:58:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTM2XzE1OTQwXzlwMjVfQUJGN0c1MDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015936/2025** e o código **ABF7G505** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 19.506, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Altera os Anexos I e II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar Ari Pessi o trecho compreendido entre o km 12,61 e o km 16,27, no Município de Turvo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ari Pessi o trecho da Rodovia Estadual SC-285, compreendido entre o km 12,61 (rótula que compreende a Rua Jorge Lacerda) e o km 16,27 (rótula da Rua Frei Egídio Maria Moscini - Vincenzo Moscini), situado no Município de Turvo.

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passam a vigorar, respectivamente, com a redação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	TURVO	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Denomina Ari Pessi o trecho da Rodovia Estadual SC-285, compreendido entre o km 12,61 (rótula que compreende a Rua Jorge Lacerda) e o km 16,27 (rótula da Rua Frei Egídio Maria Moscini - Vincenzo Moscini), situado no Município de Turvo.	
.....

” (NR)



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

.....
	ERMO E TURVO	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Rodovia Alfredo Gustavo Brillinger a Rodovia Estadual SC-285, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia Federal BR-101 (km 0,00 – acesso a Araranguá) e o km 12,61 (rótula que compreende a Rua Jorge Lacerda), no Município de Turvo.	14.235, de 2007
.....
	TURVO E TIMBÉ DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Rodovia Iduino Mondardo o trecho da Rodovia Estadual SC-285 que liga o Município de Turvo ao Município de Timbé do Sul, compreendido entre o km 16,27 (rótula da Rua Frei Egídio Maria Moscini - Vincenzo Moscini), em Turvo, e a divisa com a Rodovia Federal BR-285, em Timbé do Sul.	13.305, de 2005
.....

” (NR)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5RL2JS87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 23/10/2025 às 13:58:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTM2XzE1OTQwXzlwMjVfNVJMMkpTODc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015936/2025** e o código **5RL2JS87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 1334

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para denominar Ari Pessi o trecho compreendido entre o km 12,61 e o km 16,27, no Município de Turvo”.

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei nº 19.506.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1DO00SS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 23/10/2025 às 13:58:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTM2XzE1OTQwXzlwMjVfMURPMDBTUzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015936/2025** e o código **1DO00SS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1779/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

Referência: Mensagem nº 1334

Senhora 1ª Secretária,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei.

Atenciosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Senhora
DEPUTADA ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVÃO
1ª Secretária da Assembleia Legislativa
Nesta

Ofício nº 1779 enc. ALESC

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B0V7Q98Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 22/10/2025 às 19:46:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTM2XzE1OTQwXzlwMjVfQjBWN1E5OFk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015936/2025** e o código **B0V7Q98Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.